

# NÃO PODE VOTAR? JUSTIFIQUE

## 1) NOS DIAS DE ELEIÇÃO — 15 e 29 de novembro de 2020

SÓ PODERÁ JUSTIFICAR QUEM ESTIVER FORA  
DE SUA CIDADE (DOMICÍLIO ELEITORAL)



**FAÇA PELO CELULAR!**

BAIXE O APLICATIVO e-TÍTULO, ACESSE COM OS DADOS  
PESSOAIS E REGISTRE A JUSTIFICATIVA

SEM CELULAR? PROCURE O TRE DO SEU ESTADO PARA SABER COMO JUSTIFICAR

## 2) DEPOIS DE CADA TURNO — Até 60 dias após a ausência

É NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTES  
DO MOTIVO DA AUSÊNCIA



PELO APLICATIVO  
**e-TÍTULO**

ou



ACESSE  
**JUSTIFICA.TSE.JUS.BR**

ou



PROCURE UM  
**CARTÓRIO  
ELEITORAL**

[www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes](http://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes)

[f @TSEJus](#) [@TSEjusbr](#) [@tsejus](#) [justicaeleitoral](#)



**Justiça Eleitoral**  
A Justiça da Democracia